



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 01 de dezembro de 2011 (Quinta-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL N°. 224/2011

PARA CONHECIMENTO DESTES CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO,
PUBLICO O SEGUINTE:

1. 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2011 (SÁBADO)

- 1.1 SUPERVISOR DE DIA.....CAP BM CHRISTIAN
1.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....2º TEN BM DIOGO
1.3 OFICIAL DE DIA.....2º TEN BM PAZ
1.4 RECEPÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2011 (DOMINGO)

- 2.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM VELOSO
2.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....1º TEN BM ANDERSON
2.3 OFICIAL DE DIA.....2º TEN BM BENEDITO
2.4 RECEPÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

3. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2011 (SEGUNDA-FEIRA)

- 3.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM CLEMILTON
3.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....2º TEN BM DÉLIO
3.3 OFICIAL DE DIA.....2º TEN BM ANGELO
3.4 RECEPÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2011 (SEGUNDA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

- 3.1.1 Alteração de Pessoal:

S/Alterações.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

- Sem alteração.

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

4.2.1 Punições de Praças:

- ST BM (GIP-10/8022) ERNILDO da Silva Gomes, da 1ª Companhia Independente deste CBMEPI, por deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições, criando com sua atitude embaraços administrativos. Incurso no item I anexo Único, do Art. 14 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí (RDPMPPI). Transgressão LEVE, fica REPRESENTADO a partir da publicação desta em BCG. Ingressa no comportamento ÓTIMO. (Transcrição da Nota nº 55-2011, do Gabinete do Subcomando/CBMEPI)

- 1º Sgt BM (GIP-10/8041) JÚLIO Olavo da Silva, da Companhia Incorporada do 1º BBM deste CBMEPI, por faltar a formatura matinal não comparecendo para o desfile do dia 07 de setembro de 2011, criando com sua atitude embaraços administrativos. Incurso no item 22, Anexo Único, do art. 14 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí (RDPMPPI). Transgressão LEVE fica REPRESENTADO a partir da publicação desta em BCG. Permanece no comportamento ÓTIMO. (Transcrição da Nota nº 56-2011, do Gabinete do Subcomando/CBMEPI).

- Sd BM (RG 10/301-06) CÉSAR Augusto Madeira Monteiro Junior, da Companhia Incorporada do 1º BBM deste CBMEPI, por chegar atrasado à formatura matinal para o desfile do dia 07 de setembro de 2011, criando com sua atitude embaraços administrativos. Incurso no item 22, Anexo Único, do art. 14 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí (RDPMPPI). Transgressão LEVE, fica REPRESENTADO a partir da publicação desta em BCG. Permanece no comportamento BOM. (Transcrição da Nota nº 57-2011, do Gabinete do Subcomando/CBMEPI).

□ Sd BM (RG 10/310-08) JONNAS Borges de Araújo Neto, da 3ª Companhia Independente deste CBMEPI, por deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer à formatura matinal para o desfile do dia 07 de setembro de 2011, criando com sua atitude embaraços administrativos. Incurso no item 21, Anexo Único, do art. 14 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí (RDPMPPI). Transgressão LEVE, fica REPRESENTADO a partir da publicação desta em BCG. Permanece no comportamento BOM. (Transcrição da Nota nº 58-2011, do Gabinete do Subcomando/CBMEPI).

- Sd BM (RG 10/342-08) OLIVIA Carmem Vieira de Sousa, da 3ª Companhia Independente deste CBMEPI, por deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer à formatura matinal para o desfile do dia 07 de setembro de 2011, criando com sua atitude embaraços administrativos. Incurso no item 21, Anexo Único, do art. 14 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí (RDPMPPI). Transgressão LEVE, fica REPREENDIDA a partir da publicação desta em BCG. Permanece no comportamento BOM. (Transcrição da Nota nº 59-2011, do Gabinete do Subcomando/CBMEPI).

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI

CONFERE COM O ORIGINAL
ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI